EDITAL Nº 53/2026/SEI-INPA

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)

NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação (COCAP) do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura do processo de seleção de mestrado do Programa Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) para ingresso no semestre letivo com início em março de 2027.

A Coordenação do PPG Entomologia e sua Comissão de Seleção estabelecem e tornam públicas as normas do processo seletivo, que ocorrerá integralmente de forma remota, exceto a prova de Suficiência em Língua Inglesa, que será realizada presencialmente após o início do curso.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) do INPA (https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/) oferecerá **12 vagas**, assim distribuídas:

- **Nove vagas** para candidatos(as) brasileiros(as) regulares, destinadas à ampla concorrência.

- **Duas vagas suplementares** para candidatos(as) brasileiros(as), destinadas à política de ação afirmativa para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas e para pessoas com deficiência.

- **Uma vaga** para candidato(a) estrangeiro(a).

Observações

Candidatos(as) que desejarem concorrer às vagas destinadas à política de ação afirmativa deverão indicar sua condição no campo específico da autodeclaração. A distribuição das vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

1. Primeiramente, serão preenchidas as vagas regulares, com base na classificação geral de todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de autodeclaração.

2. Após o preenchimento das vagas regulares, os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas e as pessoas com deficiência que tenham sido classificados(as), mas não contemplados(as) nesta etapa, concorrerão às vagas suplementares.

3. As vagas suplementares eventualmente não preenchidas serão revertidas para a ampla concorrência.

- Candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deverá realizar, até 17 de dezembro de 2027, o exame de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (ver http://celpebras.inep.gov.br).

- Não havendo candidatos(as) estrangeiros(as) inscritos(as) aptos(as) ou aprovados(as), o número de vagas destinadas a candidatos(as) brasileiros(as) será ampliado proporcionalmente até o limite do número máximo de vagas, respeitando as notas mínimas exigidas no processo seletivo.

- Havendo disponibilidade de bolsas, candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) aprovados(as), mas não selecionados(as) (em lista de espera), serão convocados(as) posteriormente, mantendo-se a prioridade para candidatos(as) brasileiros(as).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição: de **06 de outubro a 06 de novembro de 2026.**

2.2. Processo de inscrição

Todas as inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, via sistema Atrio, disponível neste link: https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-ent/pub/Application.do?cycleId=12

O candidato também poderá acessar a página do PPG-ENT (https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/) e, no menu superior da página, clicar em "ADMISSÃO". Em seguida, deverá ler a chamada, acessar e consultar o Edital e seguir as instruções para preencher corretamente o formulário e efetivar sua inscrição no Processo Seletivo para o Mestrado.

Todos os documentos solicitados deverão ser anexados (upload) no local indicado no sistema de inscrição online até o término do período de inscrições, **06 de novembro de 2026, às 23:59 (horário de Brasília)**.

2.3. Documentos para inscrição

A inscrição de todos os candidatos ao Mestrado requer o envio dos seguintes documentos, todos em formato PDF, com exceção da foto digital 3x4cm, que deve ser salva **em formato .JPG**:

Documentos obrigatórios	**Observação**
1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R$ 75,00** ou comprovante de isenção contendo nome e CPF do (a) candidato(a).	Informações bancárias para pagamento da taxa: Banco: Santander, Código do Banco: 033 Agência: 3230 (PAB-INPA) Conta Corrente: 13002951-9 Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA CNPJ: 14.232.672/0001-37 PIX: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446
2. Carta de candidatura e intenção, explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no PPG-Entomologia do INPA.	
3. Foto digital 3x4cm.	A foto deve que ser recente no formato **.jpg**.
4. Documento de identificação oficial com foto (exemplos: RG, CIN, CNH ou passaporte).	Documento válido e que possibilite verificar a identidade do candidato.
5. Currículo Lattes atualizado no ano da seleção.	Para cadastrar-se no Currículo Lattes, entre em: https://lattes.cnpq.br/ e clique em "cadastrar novo currículo".
6. Documentos comprobatórios das informações citadas no Currículo Lattes.	Documentos comprobatórios digitalizados numerados e na mesma ordem em que aparecem no Currículo Lattes, reunidos **em um único arquivo** no formato .pdf.
7. Histórico Escolar da Graduação com o coeficiente de rendimento.	
8. Cópia do Diploma ou Atestado de Conclusão da Graduação.	

9. Declaração de que está ciente das normas deste edital e de que o PPG ENT não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados.	Conforme modelo disponível em: https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/57-modelo-declaracao-que-nao-garante-a-concessao-de-bolsa
10. Documento de Autodeclaração.	Candidatos(as) que forem participar do Processo Seletivo concorrendo às vagas destinadas às ações afirmativas, deverão apresentar o documento de autodeclaração, conforme modelo disponível em: https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/94-termo-de-autodeclaracao-etnica-preto-pardo-indigena

- O não envio de qualquer dos documentos exigidos ou o preenchimento incompleto do formulário de inscrição implicará no indeferimento da inscrição.

2.4. Isenção

Os **pedidos de isenção da taxa de inscrição** deverão ser solicitados mediante requerimento do candidato, em formulário próprio disponível no link: https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/downloads/viewdownload/46-edital/80-pedido-de-isencao-do-pagamento-da-taxa-de-inscricao, até o dia **16 de outubro de 2026**. O formulário devidamente preenchido e o **comprovante de cadastro no CadÚnico** (obrigatório) deverão ser enviados para o e-mail **mestrado.entomologia@inpa.gov.br**

Haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição apenas para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**) e sejam integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto n º 6135, de 26 de junho de 2007. Para solicitar a isenção, o candidato deverá informar o Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico, e declarar que atende às condições estabelecidas na legislação vigente e enviar o comprovante de cadastro.

1. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no site do PPG ENT: (https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/) e enviada ao endereço eletrônico dos candidatos que que tenham solicitado a isenção até o dia **19 de outubro de 2026**.

2. Em caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato poderá interpor recurso, caso assim o deseje, no prazo de **24 horas** após a divulgação do resultado, mediante envio à Comissão de Seleção pelo e-mail (**mestrado.entomologia@inpa.gov.br**).

3. A relação dos recursos deferidos e indeferidos será divulgada no site do PPG-ENT e enviada ao endereço eletrônico dos candidatos que tenham interposto recurso até o dia **23 de outubro de 2026**.

4. Caso o pedido de isenção e eventual recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **06 de novembro de 2026**, seguindo as instruções estabelecidas neste edital, e enviar a cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail **mestrado.entomologia@inpa.gov.br**.

Observações

1) A não apresentação de **TODOS** os documentos solicitados implicará o **INDEFERIMENTO** da inscrição.

2) O Certificado de Conclusão poderá ser substituído, exclusivamente para fins de inscrição, por declaração de conclusão do curso de graduação. Para efetivar a matrícula no Mestrado do Programa de Pós-Graduação, o(a) candidato(a) deverá apresentar o diploma definitivo correspondente ou documento equivalente.

3) Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia da tradução juramentada do diploma ou do certificado de conclusão da graduação. Documentos emitidos em língua espanhola ficam dispensados de tradução juramentada.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **13/11/2026** no site do PPG-ENT (https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/).

4. DA SELEÇÃO

Somente estarão aptos a participar das etapas do processo seletivo os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas. Datas importantes do cronograma de seleção e matrícula:

Etapas	Datas	Onde
1. Inscrições	06/10 a 06/11/2026	https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-ent/pub/Application.do?cycleId=12
2. Solicitação de isenção	06/10 a 16/10/2026	Conforme o modelo em: https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/downloads/viewdownload/46-edital/80-pedido-de-isencao-do-pagamento-da-taxa-de-inscricao Envio para: mestrado.entomologia@inpa.gov.br
3. Resultado da solicitação de isenção	Até 23/10/2026	https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/
4. Pagamento da taxa de inscrição (R$75,00)	Até 06/11/2026	Banco: Santander, Código do Banco: 033 Agência: 3230 Conta Corrente: 13002951-9 Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA CNPJ: 14.232.672/0001-37 PIX: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446
5. Homologação das inscrições	Até 13/11/2026	https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/
6. Prova de conhecimentos específicos em Entomologia e Entrevista	23/11 a 27/11/2026	Plataforma Google Meet. Dia e horário a serem definidos e enviados por e-mail.
7. Resultado final	Até 18/12/2026	https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/
8. Confirmação do interesse na vaga	Até 05/02/2027	mestrado.entomologia@inpa.gov.br cursoent@inpa.gov.br

9. Matrícula	Até 26/02/2027	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia), Campus II, Av. André Araújo, nº 2936, Manaus-AM. Informações: mestrado.entomologia@inpa.gov.br cursoent@inpa.gov.br
10. Suficiência em Língua Inglesa	A ser definida (março 2027)	Aplicada no auditório do PPG-Entomologia, INPA, Manaus.

4.1. Critérios de avaliação

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por cinco (5) docentes do Programa ou pesquisadores indicados pelo Conselho. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

a) Análise dos documentos de inscrição

A documentação incompleta resultará no indeferimento da inscrição. Somente os(as) candidatos(as) com inscrição homologada estarão aptos(as) a participar das etapas subsequentes do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) aptos(as) a participar do processo seletivo receberão, por e-mail, na semana anterior a prova, as instruções necessárias para a realização da prova de conhecimentos específicos em Entomologia. O link para acesso à sala virtual no Google Meet para será enviado por e-mail e disponibilizado na página do PPG ENT: (https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/).

b) Prova oral de conhecimentos específicos em entomologia

A prova de conhecimentos específicos em Entomologia será realizada individualmente, por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet. A banca avaliadora será composta por três membros da Comissão de Seleção.

O objetivo da prova e avaliar a capacidade de raciocínio científico e os conhecimentos específicos do(a) candidato(a) em Entomologia, conforme literatura sugerida no Anexo I. O conteúdo da prova será definido pela comissão de seleção do PPG-ENT. A prova terá duração de 30 minutos.

Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova específica.

c) Entrevista (Oral)

As entrevistas serão realizadas individualmente, logo após a prova de conhecimentos específicos, por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet. A banca avaliadora será composta por três membros da Comissão de Seleção.

O objetivo da entrevista e avaliar o perfil acadêmico do(a) candidato(a), sua afinidade e experiências prévias com a entomologia, bem como seus conhecimentos específicos e conhecimentos correlatos relacionados às linhas de pesquisa do PPG Entomologia INPA. A entrevista terá duração de 10 minutos.

Observações

Cabe ao(à) candidato(a) instalar e testar previamente o aplicativo necessário para a realização da prova de

conhecimentos específicos em Entomologia e da entrevista. E de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) providenciar os equipamentos necessários (por exemplo, notebook, computador de mesa, tablet, aparelho celular) com acesso à internet, microfone, fones de ouvido e câmera.

Eventuais falhas técnicas e/ou de conexão à internet que impeçam a realização da prova e/ou da entrevista serão de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Em caso de interrupção da conexão, o(a) candidato(a) deverá restabelecê-la dentro do tempo destinado à sua avaliação.

O(A) candidato(a):

- deverá iniciar o aplicativo e estar disponível para a avaliação pelo menos 5 minutos antes do horário agendado;

- deverá apresentar documento oficial de identificação com foto recente (RG, CIN, CNH ou passaporte);

- não poderá contar com a presença ou participação de terceiros durante a prova de conhecimentos específicos em Entomologia e a entrevista;

- não poderá utilizar boné, chapéu, óculos escuros ou qualquer outro acessório que dificulte sua identificação.

Será excluído(a) do processo seletivos o(a) candidato(a) que:

- praticar atos que contrariem as normas estabelecidas neste edital;

- não comparecer à prova de conhecimentos específicos em Entomologia na data e no horário agendados;

- lançar meios ilícitos ou ilegítimos durante qualquer atividade do processo seletivo.

d) Análise do Currículo Lattes

Serão avaliados apenas os currículos dos(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de conhecimentos específicos em Entomologia.

Os critérios de pontuação de itens curriculares estão estabelecidos na Tabela de Pontuação de Currículo (Anexo II). Além disso, serão avaliados o histórico escolar e a carta de candidatura e intenção. Esta etapa será realizada pela comissão de seleção sem a presença dos(as) candidatos(as).

Para a pontuação do Currículo Lattes, o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os(as) demais candidatos(as) receberão notas proporcionais à maior pontuação obtida.

IMPORTANTE. Serão considerados apenas os itens declarados no Currículo Lattes que estejam devidamente comprovados por meio da documentação exigida.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a ponderação das notas obtidas na:

- Prova de Conhecimentos específicos em Entomologia - 50% (cinquenta por cento): etapa eliminatória.

- Entrevista + Carta de Intenção - 20% (vinte por cento): etapa classificatória.

- Análise Curricular - 30% (trinta por cento): etapa classificatória.

Em caso de empate entre candidatos(as), será utilizada a pontuação obtida na Análise Curricular como critério de desempate para a classificação final.

e) Prova de Suficiência em Língua Inglesa

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e matriculados(as) no curso deverão realizar a Prova de Suficiência em Língua Inglesa em data a ser definida pelo Programa. Será concedida uma segunda oportunidade ao(à) candidato(a) que não obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco) na primeira avaliação. A segunda prova será

realizada 30 dias após a primeira. A Prova de Suficiência em Língua Inglesa consistirá na tradução de um texto e na resolução de questões referentes ao texto. Será permitida a utilização de um dicionário impresso durante a realização da prova.

5. DAS CHAMADAS

A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada, por ordem de classificação, no site do PPG ENT: (https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/), até o dia **18 de dezembro de 2026**.

As notas não serão divulgadas publicamente. Cada candidato(a), entretanto, poderá solicitar acesso às suas notas mediante requerimento por escrito ou e-mail à secretaria do Programa. Caberá recurso em relação ao processo seletivo somente nos casos em que houver alegação de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Não será permitida a revisão das provas. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos à Coordenação de Capacitação - COCAP do INPA, no prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados. Caberá à Comissão de Seleção deliberar sobre questões não previstas neste Edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão confirmar seu ingresso no PPG-Entomologia até dia **05 de fevereiro de 2027**, por meio do e-mail mestrado.entomologia@inpa.gov.br

A matrícula deverá ser realizada na secretaria do PPG-Entomologia até o dia **26 de fevereiro de 2027.** Para informações, os candidatos poderão entrar em contato pelos e-mails mestrado.entomologia@inpa.gov.br e cursoent@inpa.gov.br). Em caso de desistência, a vaga será preenchida por outro(a) candidato(a) aprovado(a), quando houver, de acordo com a ordem de classificação, respeitada as notas mínimas exigidas no processo seletivo.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no curso não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade de bolsas, seguindo-se a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa.

8. CONTATOS

Dúvidas sobre inscrição:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, INPA/Campus II, Prédio 113

Av. André Araújo, nº 2936, Petrópolis, 69067-375 Manaus-AM

Correio eletrônico:

mestrado.entomologia@inpa.gov.br;

cursoent@inpa.gov.br

Telefones: (55) 92 3643-3255 e 3643-3203

Manaus, 05 de outubro de 2026

EDINALDO NELSON DOS SANTOS SILVA
Coordenador de Capacitação COCAP/INPA

JEANE MARCELLE CAVALCANTE DO NASCIMENTO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia)
PO. 192/2025

ANEXO I

LITERATURA SUGERIDA PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA DO INPA

Amorim, D.S. 2002. Elementos Básicos de Sistemática Filogenética. Editora Holos, 2ª. ed. ver. Ribeirão Preto, 156pp.

Gullan, P. J.; Cranston, P. S. 2017. Os Insetos - Um Resumo de Entomologia. Editora Roca, -5ª Ed. 460pp.

Papavero, N. (org.). 2004. Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica. Editora Unesp, 2ª. ed., 288pp.

Rafael, J.A; Melo, G.A.R.; Carvalho, C.J.B; Casari, S.A. & Constantino, R. 2024. Insetos do Brasil: Diversidade e Taxonomia. 2a Edição Revisada e Ampliada. Editora INPA, 880pp. https://ri.inpa.gov.br/entities/publication/7201d588-5b3e-4e2a-b115-9e1a2578d650

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os critérios de avaliação do Currículo (Currículo Lattes) dos(as) candidatos(as) ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Entomologia do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia levarão em consideração a área de avaliação da Biodiversidade. Serão considerados os itens curriculares produzidos no período de 2020 até a data de inscrição no processo seletivo. A classificação dos periódicos nos quais os artigos foram publicados será realizada com base no Qualis da Área de Biodiversidade, referente ao quadriênio 2021-2024 (https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.xhtml).

Item	**Valor**
1º) Número de artigos publicados e/ou aceitos (mediante comprovação) como 1º autor (área Biodiversidade).	5,0 pontos cada
2º) Número de artigos publicados e/ou aceitos (mediante comprovação) como co-autor (área Biodiversidade).	4,0 pontos cada
3º) Número de livros e capítulos de livros (com ISBN) como 1º autor.	3,0 pontos cada
4º) Número de livros e capítulos de livros (com ISBN) como co-autor	2,0 pontos cada

5º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) A1 e A2.	4,0 pontos cada
6º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) A3 e A4.	3,5 pontos cada
7º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B1.	3,0 pontos cada
8º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B2.	2,5 pontos,cada
9º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B3, B4 e B5.	2,0 pontos cada
10º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) C.	1,0 pontos cada
11º) Número de resumos simples em anais ou apresentação de banner em eventos científicos.	0,5 pontos cada (máximo 5 pontos)
12º) Número de resumos expandidos em anais de eventos científicos.	1,0 ponto cada (máximo 5 pontos)
13º) Participação em feiras de ciências e demais eventos de popularização da ciência.	0,25 pontos cada (máximo 3 pontos)
14º) Professor de Ensino Superior (por semestre).	5,0 pontos cada (máximo 10 pontos)
15º) Professor de Ensino Médio (por semestre).	4,0 pontos cada (máximo 8 pontos)
16º) Professor de Ensino Fundamental (por semestre).	2,0 pontos cada (máximo 4 pontos)
17º) Curso ou minicurso ministrado na área do Programa (mínimo de 8 horas).	1,0 pontos cada (máximo 5 pontos)
18º) Palestra em seminário, congresso, simpósio ou similares. Obs: apresentação de resumo oral não é contado como palestra.	1,0 ponto cada (máximo 5,0 pontos).
19º) Curso de Especialização (≥ 360 h).	10 pontos
20º) Curso de Aperfeiçoamento (na área) (< 360 h > 180 h).	5,0 pontos
21º) Estágio voluntário (mínimo de 150 h por semestre).	2,5 pontos cada (máximo 10 pontos)
22º) Iniciação Científica com bolsa.	10 pontos cada (máximo 30 pontos)
23º) Apoio técnico com bolsa.	5,0 pontos por semestre (máximo de 10 pontos)
24º) Curso de curta duração (na área) (≥ 8 h).	2,0 pontos cada (máximo de 10 pontos)
25º) Monitor de disciplinas de graduação (por semestre).	2,0 pontos cada (máximo 8 pontos)
26°) Premiações acadêmicas.	2,0 pontos cada
27°) Participação em organização de eventos científicos.	1,0 ponto cada (máximo 5 pontos)
28°) Participação em eventos.	0,5 pontos cada (máximo 10 pontos)
29°) Entrevistas, matérias em jornais e revistas.	0,25 pontos cada (máximo 3 pontos)

Documento assinado eletronicamente por **Edinaldo Nelson dos Santos Silva**, **Coordenador de Capacitação**, em 05/10/2026, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jeane Marcelle Cavalcante do Nascimento**, **Pesquisador**, em 05/10/2026, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **14094536** e o código CRC **ABFAEFF1**.

Referência: Processo nº 01280.000143/2026-22 SEI nº 14094536